Fls.: 173

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO 1º VARA DO TRABALHO DE TERESINA ATSum 0000071-25.2024.5.22.0001 AUTOR: MARCOS AURELIO DE SOUSA

RÉU: |R MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E OUTROS (1)

EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 5/12/2025, às 9h, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO SOBRAL SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE (www.ericosobral.com.br - Tel - 86 -9442-2023), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO:

- 1 MÁQUINA MODELO TUPIA, MOTOR CINFOR CIRCULAR, AVALIADA EM R\$1.000,00;
- 2 MÁQUINA DE DESENGROSSO, MOTOR AGROTEC, AVALIADA EM R\$15.000,00;
- 3 MÁQUINA MODELO INVICTA, MOTOR GAM-SERRA, CIRCULAR, **AVALIADA EM R\$4.000,00.**

VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

FIEL DEPOSITÁRIO: JONSON PEREIRA DA SILVA

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições

Fls.: 174

previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 17 de novembro de 2025.

EDINALVA LIMA LINHARES

Diretor de Secretaria



